



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

I CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão municipal permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente ? ECA.

Informações atualizadas em: 08/05/2026 11:44:17

Requisitos - Documentos necessários

- o DOCUMENTOS PESSOAIS
- o COMPROVANTES DE ENDEREÇO
- o OUTROS DOCUMENTOS

Previsão de prazo para realização do serviço

Sem previsão.

Horário de atendimento

8 h às 17h Sobreavisos 24h (recebimento de ligações via chamadas diretas e através de WhatsApp, para população comunicar violação de direitos de crianças e adolescente atendimento de ocorrências).

Custo para o usuário

Gratuito

Formas de prestação de serviço

Demandas espontânea e comunicação de violação de direitos de crianças e adolescentes; Notificações; Visitas domiciliares e institucionais Atendimentos através de ligações e via WhatsApp; Encaminhamentos para aquisição de serviços e benefícios e documentação civil. Ressalta-se o atendimento de forma territorializada: Aeroporto; Antônio Vieira; Carité; Centro; Franciscanos; Horto; Juvêncio Santana; Limoeiro; Pedrinhas; Pio XII; Salesianos; Salgadinho; Santa Tereza; Santo Antônio; Socorro; Timbaúba; Vila Fátima; Vila Padre Cícero; Vila Três Marias; Zona Rural. Etapas: Acolhida, atendimento, orientação e encaminhamentos Notificações agendadas para atendimento presencial: dia e hora marcada; Notificação via telefone (WhatsApp). Aplicação de medidas de proteção

Informações adicionais

Ações administrativas, mediante comunicados de violação de direitos de crianças e adolescentes: Acolhe; Atende (inclui ocorrências); Orienta; Encaminha:

Requisita serviços; Representa; Aplica medidas de proteção conforme prevê os artigos 98º, 101º e 129º (Lei 8.069/90 ? ECA);

Monitoramento do cumprimento

das medidas de proteção (inclui visitas domiciliares); Dissemina informações e realiza ações educativas de combate a violência contra crianças e adolescentes;

fiscaliza e visita instituições, entidade governamentais e não governamentais, acolhimento institucional e socioeducativo que atendem crianças e adolescentes e

alimenta o Sistema (SIPIA) dentre outras, previstas no Artigo 136º do Estatuto da Criança e do Adolescente ? ECA